

PORTARIA N° 0670/2021

DATA: 23 de abril de 2021.

SÚMULA: Designa os servidores que menciona para exercer a função de Fiscal do Contrato n° 010/2021.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n° 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa n°. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

R E S O L V E:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscal do Contrato n° 010/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n° 05/2021, S.R.P. n° 10/2021, A.R.P. n° 050/2020, referente à "Contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços de acesso à internet com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados em fibra óptica, em via rádios, links de contingência, para atender às necessidades das Secretarias".

I – Daniel José Sepi de Lima, matrícula n° 7230, representante Secretaria Municipal de Administração;

> Suplente: Fabio dos Santos Cruz, matrícula n° 0968.

II – Luan Sabino Paixão, matrícula n° 11870, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

> Suplente – Silvia Regina dos Santos, matrícula n° 2946;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 23 de abril de 2021.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 0671/2021

DATA: 23 de abril de 2021

SÚMULA: Defere averbação por tempo de contribuição da servidora MARLENE DE OLIVEIRA.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. Deferir a averbação por tempo contribuição, da servidora, MARLENE DE OLIVEIRA no período de 05/08/1988 a 14/12/1988; 01/08/1989 a 28/02/1992; 09/03/1992 a 26/01/1993; 01/03/1993 a 05/01/1994, totalizando 1.709 (um mil setecentos e nove) dias, corresponde a 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses, e 09 (nove) dias, contribuídos a favor do MTPREV sob protocolo n° 027848/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 23 de abril de 2021.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 0672/2021

DATA: 23 de abril de 2021

SÚMULA: Instaura Processo Administrativo Sancionador – PAS em desfavor da empresa E. P. DA SILVA EIRELI.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições; e,

Considerando o disposto no art. 16 da Instrução Normativa n° 063/2016, aprovada pelo Decreto n° 063/2016, de 29 de março de 2016;

Considerando o Ofício n° 170/ADM/PPP/PAS/2021 da Comissão Processante Permanente;

R E S O L V E:

Art. 1°. Instaurar Processo Administrativo Sancionador – PAS em desfavor da empresa E. P. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 26.204.795/0001-43, participante do Pregão Presencial n° 056/2020 – Sistema de Registro de Preços n° 088/2020, detentora da Ata de Registro de Preços n° 302/2020.

Art. 2°. Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis à pedido, caso seja necessário.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 23 de abril de 2021.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRONICO N.º 020/2021

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, torna público para conhecimento dos interessados que **DECIDE-SE SUSPENDER PROVISORIAMENTE** o **PREGÃO ELETRONICO N.º 020/2021**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, SENDO NA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, REGULAÇÃO, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CONTROLE E AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DENTRE OUTRAS NECESSIDADES INERENTES AO SUPORTE DA GESTÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E DISTRITOS ADJACENTES (CARAVÁGIO, BOA ESPERANÇA E PRIMAVERA DO NORTE) CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA ATO. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br. **MARISETE MARCHIRO BARBIERI/ROB EDSON L. DA SILVA – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO SEMINÁRIO NACIONAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 100% ON-LINE COM OBJETIVO DE CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CONHECIMENTO DA EQUIPE TÉCNICA QUE ATUA NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES – PAD DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

FINALIDADE: O processo refere-se à contratação de empresa com atividade de consultoria em gestão empresarial e da administração pública, a fim de, garantir a inscrição e participação de servidores municipais no Seminário Nacional de processo Administrativo Disciplinar que será realizado 100% on-line e ao vivo entre os dias 26 a 28 de abril de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II c/c art. 13, VI e artigo 26, todos da Lei Federal n° 8.666/93.

CONTRATADO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA, CNPJ N° 10.498.974/0001-09

VALOR GLOBAL: R\$ 9.560,00 (Nove mil, quinhentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

ARI GENÉZIO LAFIN -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA

PORTARIA N° 802, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Outorga retorno da Licença para tratar de Interesse Particular da servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1° Outorgar o retorno da Licença para tratar de Interesse Particular concedida por meio da Portaria n° 839/2019 a Rosângela da Silva Santos, matrícula n° 5173, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 19 de abril de 2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.